



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Branco**  
**Direção Geral**

**Conselho Acadêmico Campus Ouro Branco**  
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG  
(31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

**Ata da 4ª Reunião do Conselho Acadêmico,**  
**realizada em 01 de agosto de 2019**

Ata da reunião do Conselho Acadêmico (CA) do IFMG - Campus Ouro Branco realizada às quinze horas e nove minutos do dia primeiro de agosto de dois mil e dezenove, no Prédio Didático, sito à Rua Afonso Sardinha, número noventa, Bairro Pioneiros. A reunião foi conduzida pelo presidente do Conselho, professor Lawrence de Andrade Magalhães Gomes e contou com as presenças do representante da Área de Ensino Gabriel Dias de Carvalho, do representante da Área de Administração e Planejamento Paulo Henrique de Carvalho, do representante da Área de Pesquisa Leandro Elias Morais, da representante da Área de Extensão Fernanda Gomes da Silveira, do representante Titular do Corpo Docente Jânio Rosa da Silva, do representante Titular do Corpo Docente Carlos Eduardo de Souza, do representante Titular do Corpo Técnico Administrativo Victor Hugo Domingues D'Ávila, do representante Titular do Corpo Técnico Administrativo Joelmer Souza Andrade, do representante Titular do Corpo Docente João Pedro Vieira de Resende, além do professor Alexandre Arruda, convidado para subsidiar a decisão do ponto de pauta pertinente à área de Matemática. Cumprimentando e agradecendo a participação de todos, o presidente do Conselho deu início à **ORDEM DO DIA: 1) Processo de Permuta - Professores Rodnei e Rudney - Área de Matemática.** Fazendo uma contextualização do processo de permuta dos docentes Rodnei Alves Marques e Rudney Carlos da Mata, o presidente do Conselho ressaltou que o pedido foi recebido durante o período de férias, tendo sido previamente acordado entre os envolvidos para que a troca fosse viabilizada já no início do período letivo do segundo semestre. Considerando que o professor Rodnei estava, até então, afastado para capacitação, o professor Lawrence salientou que a Direção fez uma consulta à Coordenação de Normas da Reitoria para aclarar se um professor afastado para doutorado pelo *campus* teria mesmo a permissão de se remover para outro *campus* assim que retornasse; o retorno recebido, de acordo com o presidente do Conselho, foi de que a legislação impedia solicitações referentes à exoneração, aposentadoria, licença sem vencimento e outros, mas não vedava remoção e permuta por considerar que o docente, nesse caso, continuaria pertencendo ao quadro de servidores do IFMG. O conselheiro Victor questionou se o professor Rudney tinha a mesma titulação do professor Rodnei e, caso não tivesse e quisesse se afastar para tal capacitação, poderia ou ficaria restrito ao "pedágio". O professor Lawrence explicou que ele já poderia sim concorrer aos processos de afastamento sem "pedágio". Esclarecidas essas e outras objeções dos conselheiros, o professor convidado para representar a área de Matemática, Alexandre Arruda, expôs outras dúvidas referentes ao processo. Antes de transmitir o parecer de seus pares, o convidado indagou qual seria a influência da área na deliberação do Conselho e quais motivos poderiam ser considerados pela área para justificar um posicionamento desfavorável, alegando

que, por ter sido uma novidade na Matemática e pela forma rápida como o processo ocorreu, ele e os colegas ficaram um pouco perdidos em relação ao funcionamento. O professor Lawrence respondeu que até então não havia dispositivos legais que determinassem que essa consulta à área fosse realizada, mas que a Gestão considerava de bom tom esse exame para subsidiar a decisão, buscando orientação no sentido de refletir acerca dos impactos e das necessidades da área; o presidente do Conselho exemplificou o caso de haver algum prejuízo concernente à formação e atuação docente como fator adverso. Alexandre Arruda, então, transmitiu o parecer favorável da área e o Conselho aprovou a permuta entre os professores Rodnei e Rudney por unanimidade. **2) Eleições para a nova composição do Conselho Acadêmico:** O professor Lawrence introduziu a pauta desatacando o término do mandato de dois anos dos atuais membros do Conselho Acadêmico e a necessidade de iniciar um novo processo eleitoral para renovação da composição estabelecida em agosto de dois mil e dezessete; foram apresentados os nomes que comporiam a Comissão Eleitoral, preliminarmente formada pelos atuais conselheiros Jânio Rosa, Victor Hugo D'ávila e João Pedro Vieira, que não poderiam ou, naquele momento, não manifestaram interesse em pleitear nova vaga. O presidente do Conselho divulgou a prévia da nova Resolução que serviria como regulamento básico a todos os novos pleitos a partir dali, a ser trabalhada juntamente com um Edital que seria formulado pela Comissão. Repassando a proposta da nova Resolução ponto a ponto, o professor Lawrence confirmou a inserção da sugestão dada pelo conselheiro Paulo Henrique na última reunião, para que fossem realizadas eleições específicas caso alguma das categorias que compunham o Conselho ficasse sem representação titular e /ou suplente em decorrência de eventuais afastamentos, formaturas, evasão etc, repondo as cadeiras antes da conclusão do mandato de modo a não defalcar o Órgão. Os conselheiros sugeriram algumas outras alterações na Resolução e ficou acordado que a retificação abarcando todas as sugestões seria feita na sequência da reunião. Anunciando que o próximo passo seria ajustar o Edital e divulgar o cronograma, o presidente do Conselho ratificou o caráter expositivo da pauta, passando para o próximo ponto. **3) Implantação do uso da camisa do uniforme - Alunos dos cursos integrados.** Para discutir esse tema o Conselho convidou o aluno José, representante do Grêmio Estudantil do *campus*. Dias antes da reunião, os conselheiros receberam a proposta de Instrução Normativa construída pelo Ensino para regulamentar o uso do uniforme e já haviam, portanto, encaminhado à Direção sugestões de ajustes. O conselheiro Paulo Henrique perguntou se havia sido feita alguma alteração no Regimento Interno e o presidente do Conselho esclareceu que até o momento se tratava apenas de uma Instrução Normativa, mas que um novo Regimento está sendo elaborado e deverá ser colocado para apreciação e consulta pública ainda neste semestre. A conselheira Fernanda questionou se a obrigatoriedade do uso da camisa para os terceiros anos ocorreria somente a partir de dois mil e vinte e o conselheiro Gabriel opinou que, se isso ocorresse, seria difícil gerenciar o acesso de pessoas sem uniforme dentro da escola, sugerindo pensarem numa outra forma de incluir o terceiro ano, em caso da instituição do uso, ainda em dois mil e dezenove. Foi deliberada a avaliação de uma proposta diferenciada para os formandos, como o empréstimo de camisas adquiridas pelo *campus*, condicionado à devolução no fim do ano letivo, ficando mantida a sugestão de se implantar o uso da camisa do uniforme com as adaptações solicitadas na Instrução Normativa, especialmente de que as Assistentes de Aluno, juntamente com o Ensino, assumiriam o fluxo de empréstimo de camisas e controle do uso. Nada mais havendo a relatar, foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros presentes.

Ouro Branco, 19 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 19/09/2019, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Dias de Carvalho Junior, Professor**, em 19/09/2019, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janio Rosa da Silva, Professor**, em 19/09/2019, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Carvalho, Contador**, em 20/09/2019, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Davila, Analista de Tecnologia da Informação**, em 20/09/2019, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes da Silveira, Professora**, em 07/11/2019, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Elias Moraes, Professor**, em 10/12/2019, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joelmer de Souza Andrade, Técnico em Agropecuária**, em 13/12/2019, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0406325** e o código CRC **16DD183A**.

23712.001159/2019-39

0406325v1